



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 428/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Valdemiro Schumacher.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 18 de maio a 16 de julho de 2019, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor **Valdemiro Schumacher**, matrícula n.º 0357-3/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração C, nível “N-12”, admitido em 01 de agosto de 1990, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/05/2019.

Rio Negro, 20 de maio de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral